



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>34086/2025</u>	
Recebido em:	<u>09/10/2025</u>
Horário:	<u>13:04</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

**REQUERIMENTO Nº 136/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Senhor por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que preste as seguintes informações e encaminhe os documentos comprobatórios:

1. Encaminhar cópia integral dos contratos, convênios, termos de repasse ou qualquer instrumento firmado entre a Prefeitura Municipal e o Hospital São Marcos (ou instituição similar) que trate da prestação de serviços médicos à população, com ênfase nas consultas pediátricas e atendimentos ambulatoriais em geral.
2. Informar o valor total dos repasses realizados nos últimos 09 (nove) meses ao Hospital São Marcos, discriminando as rubricas específicas destinadas à pediatria, clínica geral e demais especialidades.
3. Encaminhar cópia da folha de pagamento e da escala médica completa dos profissionais de saúde (pediatras, clínicos gerais, enfermeiros e técnicos) lotados no hospital e nas UBS do município, indicando dias, horários e locais de atendimento.

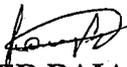


**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



4. Informar o número médio diário de consultas realizadas em cada unidade de saúde, separando por especialidade médica (pediatria, clínica geral, ginecologia, odontologia, etc.) nos últimos três meses.
5. Explicar o motivo da limitação de apenas 8 (oito) senhas diárias para atendimento em determinadas unidades, indicando quais critérios são utilizados para definir essa quantidade e se há previsão de ampliação da oferta de consultas.
6. Informar quantos médicos estão atualmente contratados pela Secretaria Municipal de Saúde, discriminando por tipo de contrato (efetivo, comissionado, temporário ou credenciado) e quantos deles estão efetivamente cumprindo jornada de trabalho nas UBS e no hospital.
7. Encaminhar relatórios de frequência e carga horária cumprida pelos profissionais médicos nas unidades de saúde e no hospital, indicando eventuais faltas ou descumprimentos de contrato.
8. Informar se existe déficit de médicos no município, apontando quantas vagas estão em aberto e quais medidas estão sendo adotadas para suprir a demanda.
9. Encaminhar cópia dos relatórios de fiscalização, auditorias ou visitas técnicas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde referentes ao cumprimento dos contratos de prestação de serviço médico e às condições de atendimento nas UBS e hospital.
10. Informar se existe regulação municipal de agendamento de consultas médicas, descrevendo o processo atual de marcação, critérios de prioridade e como é feita a comunicação com os pacientes.
11. Encaminhar cópia dos relatórios de repasses e notas fiscais referentes à aquisição de insumos, medicamentos e equipamentos utilizados nos atendimentos médicos nos últimos 6 (seis) meses.
12. Esclarecer se há pediatras contratados ou conveniados que não estão exercendo suas funções em conformidade com a carga horária prevista, apresentando justificativas e medidas adotadas.
13. Informar se há denúncias, sindicâncias ou processos administrativos abertos sobre descumprimento de contrato, ausência de médicos ou irregularidades no atendimento à população.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de outubro de 2025;  
71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**FAGNER BAIANO**  
Vereador PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>10/10/2025</u> Presidente da CMNV-ES
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------